

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 700 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E


**Art. 1º** - Autorizar a servidora **ALINE LUZZI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, a servidora **JANICE PETZOLD PAULI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, ambas lotadas na Secretaria de Finanças, e o servidor **TIAGO VELLOSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico dos Órgãos de Governo, lotado no Gabinete do Prefeito, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, com saída de Missal dia 14 de setembro do corrente e evento nos dias **15 e 16 de setembro** do corrente, para participarem do curso "Planejamento da Gestão Municipal – realidade e prática", promovido pelo Instituto Controle Externo Descomplicado.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 ½ (duas e meia) diárias** para cada Servidor, para cobertura de despesas.

**§ 2º:** Os servidores utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba – PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**